SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1653/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL GONZALES ROCHA, matrícula SIAPE 1643882, CPF 008.238.860 (titular) e JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 033/2017, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Construtora Fortes Ltda., relativo à execução da obra de reforma e conclusão da Casa do Estudante de Santa Vitória do Palmar, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 26 de junho de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA Pró-Reitor de Planejamento e Administração Em exercício